



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 47/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 46/2021.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que, previsto no art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública organizada em programas e estruturada em ações que resultem em bens e serviços para a população.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 26 de julho de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 46/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 26 de julho de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian